



DECRETO Nº 13064

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º Considerar RECESSO o dia 08 de setembro de 2006, tendo em vista as comemorações alusivas a Semana da Pátria.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13059

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 2310/2006 da Carta Convite N.º 099/2006 - PMTB.

RESOLVE

Art. 1.º ANULAR o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite N.º 099/2006-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de uma Cabine completa para 608.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13058

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SIMA			
04.1220404.2022	FUNC GAB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
890 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	22.000,00	
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES			
04.1220404.2024	FUNC DOS SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES			
890 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	12.000,00	
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.1220404.2025	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
1020 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	15.000,00	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA			
20.60.1.2001.2051	MANUT DIV DE ASSIST À AGROPECUÁRIA			
2090 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00	
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SIMIC			
22.66.1.2201.2055	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SIMIC			
2210 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.000,00	
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07004	DIVISÃO CULTURAL			
13.992.130.1.2068	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL			
2650 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				160.000,00
FONTE 303 - RECURSOS SAÚDE/REC VINCULADAS (EC 2900 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR		
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
10.301.1001.2099	MANUT SERV DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
4180 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	65.000,00	
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1003.2109	MANUT SERV DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
4860 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	50.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			115.000,00	
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			275.000,00	

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.45.1.1502.2044	MANUT SERV DA DIVISÃO DE URBANISMO			
1800 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.1504.2048	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
1890 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	50.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA			
20.60.1.2001.2051	MANUT DIV DE ASSIST À AGROPECUÁRIA			
2090 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
11.383.1101.2057	FUNC DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR			
2350 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	70.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA			
08.244.0801.2112	MANUT DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA			
5050 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
10.003	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR			
08.243.0804.2113	MANUT DA DIV DE ASSISTÊNCIA AO MENOR			
5100 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00	
11.00	GABINETE DO VICE PREFEITO			
11.001	SECRETARIA DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.1220404.2138	FUNC SERV GABINETE DO VICE PREFEITO			
5760 - 3190.11.00	VENC EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS				160.000,00
FONTE 303 - RECURSOS SAÚDE/REC VINCULADAS (EC 2900 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR		
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
10.301.1001.2099	MANUT SERV DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
4190 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	40.000,00	
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09004	DIVISÃO DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO			
10.301.1001.2100	MANUT DOS SERV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO			
4270 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	20.000,00	
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1001.2101	FUNC DOS S SERVIÇOS DO FMS			
4410 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	50.000,00	
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1001.2102	FUNC SERV DOS POSTOS DE SAÚDE			
4570 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	5.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS			115.000,00	
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			275.000,00	

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 3479/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 029/2006

CRETOR: IMC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 02.316.203/0001-17

OBJETO: Confeção de 9500 boletos de Cobrança de Dívida Ativa, padrão ficha de compensação, tamanho A4, autoenvolvidos, com impressão a laser.

PRAZO DE ENTREGA: 2 a 3 dias após o envio de arquivos criticados.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após apresentação da Nota Fiscal, correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.003.04.129.0408.2035.3390.3900

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13057

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º do Decreto Municipal N.º 12264, de 19 de setembro de 2005, publicado na Edição N.º 96, de 16 à 30 de setembro de 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ**, a servidora **MARIA RITA BETIM RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais de R\$ 370,43 (Trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 108/04".

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13056

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos(as) no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 03/2006 do Concurso Público 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DISISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso Público Nº
CÉLIA DO ROCIO GAVRONSKI	EDUCADOR INFANTIL	03/2006	01/2006

DECRETO Nº 13055

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos(as) no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância aos editais de convocação N.º 15/2006 do Concurso Público 01/2004, e N.º 02/2006 do Concurso Público 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DISISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso Público Nº
CINTHIA DOS SANTOS PAIVA	FISIOTERAPEUTA	14/2006	01/2004
ROSA APARECIDA ALMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	14/2006	01/2004
VAN DER LEI BUENO	VDIA	14/2006	01/2004
RUYCEZAR CARVALHO DEMELLO	VDIA	14/2006	01/2004
MARCO FRANCO DE MORAIS	VDIA	14/2006	01/2004
JOSE ALVARO DE OLIVEIRA	VDIA	14/2006	01/2004
ADENIR NUMENIANO HADAD	VDIA	14/2006	01/2004
PEDRO BATISTA DE LIMA	VDIA	14/2006	01/2004
SANDRA REGINA MARCOS	EDUCADOR INFANTIL	02/2006	01/2006
VIVIANE ROSA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	02/2006	01/2006
MARIA JOSE DA SILVA ARNEIRO	EDUCADOR INFANTIL	02/2006	01/2006

DECRETO Nº 13054

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º do Decreto Municipal N.º 12103, de 01 de agosto de 2005, publicado na Edição N.º 93, de 31 de julho à 15 de agosto de 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ**, ao servidor **JOÃO LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 120,34 (Cento e vinte reais e trinta e quatro centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 09 (nove) anos e 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Art. 6º e seguintes da Lei Municipal N.º 968/93, com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 30/05".

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13053

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **LUIZ CARLOS VARGAS**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro de 2006 à 30 de setembro de 2008, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3211/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13052

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **PRORROGAR**, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora **MARLI JOLY BOTOGOSKI**, através do Decreto N.º 12627, de 22 de fevereiro de 2006, publicado na Edição N.º 107 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 à 15 de março de 2006, no período de 24 de julho à 07 de agosto de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 3364/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13051

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, à servidora **VANI CLARICI DA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Cantinho Feliz, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de julho de 2006 à 07 de agosto de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3369/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Boletim Oficial

Regulamentado pela Lei 1339 de 14 de maio de 2002

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal
Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

DECRETO N.º 13050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor **JOSÉ CANDIDO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 26 de julho de 2006 à 09 de agosto de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3092/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13049

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR Função Gratificada, de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, da servidora **MARIA APARECIDA MENDES DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2.º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, à servidora **MARIA APARECIDA MENDES DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13060

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.1220401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
480 - 4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	5.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.1220404.2028	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1050 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.1230407.2030	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1210 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	4.500,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.7822601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1760 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	50.000,00
05.003	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.7822601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1770 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.3921301.2070	EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
2940 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2094	FUNC CA M PUS UNIVERSITÁRIO - UEPG		
3980 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	7.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		101.500,00

FONTE 104 – RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2085	TRANSPORTE ESCOLAR		
3670 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-104	20.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00
FONTE 118 – RECURSO CONVÊNIO SEED CPT/2005 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2085	TRANSPORTE ESCOLAR		
3540 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-118	5.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		5.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	20.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		146.500,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.1310402.2019	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO		
740 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	70.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
175.12.1701.1009	SISTEMA DE REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO		
1620 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	31.500,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		101.500,00

FONTE 104 – RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3650 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-104	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00

FONTE 118 – RECURSO CONVÊNIO SEED CPT/2005 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2085	TRANSPORTE ESCOLAR		
3670 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-1-118	5.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTO		5.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1004.2106	MANUT DOS SERVIÇOS DA FABRIMED		
4730 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	20.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		146.500,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 3478/2006 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 026/2006
CREDOR: CODAPAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.494.459/0001-50

OBJETO: Locação de Trator Esteira D-60, para realização de serviços de terraplanagem durante 150 hora/máquina.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do Contrato e o saldo quinzenalmente, conforme as horas/máquinas executadas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2043.3390.3900

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13048

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, à servidora **SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13044

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **FATIMA DE JESUS GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, a partir de 21 de agosto de 2006, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3362/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13047

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora **DELOIR TEREZINHA ROGINSKI SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B e exercendo a Função Gratificada de Diretor de Escola / CMEIS (2 períodos), lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, no período de 05/08/2006 à 04/08/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13043

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora **SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, no período de 05/08/2006 à 04/08/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13046

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora **SANDRA ANTUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II e exercendo a Função Gratificada de Período Extraordinário, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, no período de 05/08/2006 à 04/08/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13042

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **NORIBIO RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-08, na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido falecimento, conforme Certidão de Óbito, Termo 065695, a partir de 19 de agosto de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13045

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 21 de agosto de 2006, aprovados no Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 03/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELACÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N. 13045

Edital 03/2006 do Concurso Público 01/2006

MATR.	NOME	FUNÇÃO	NOME, CARGO	DATA ADMISSÃO
8788	LEIDE	MARCIA PUZETO GAMEIRO	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8787	FATIMA DE JESUS	GUIMARAES	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8788	ELIANE	BUENO DE FRANCA	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8789	CLAUDIA DA SILVA	BORGES	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8790	MARIA IVONE	DA CRUZ CARNEIRO	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8791	IVONETE	APARECIDA NUNES	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8792	MARILZA	APARECIDA DE OLIVEIRA BOLZANI	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8793	CRISTINA	LA SCHON BACHLER HORST SALDANHA	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8794	CLAUDIA	WON TEIRO	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8795	RENATA	CRUZ PAVAN	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8796	REGIELLY	ELENA DA SILVA MACIEL	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8797	FRANCISCA	DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8798	CASSIANE	MENDES SALES	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006
8799	FRANCISCA	ANG SCHAYON	EDUCADOR INFANTIL	21/08/2006

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3402/2006 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º :027/2006

NOME DO CREDOR: MARIA APARECIDA M. AFFONSO- CPF/MF 775.630.189-72

GLEISON DANIEL ANTONIASSI – CPF/MF 023.572.849-78

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem junto ao Pronto Atendimento Municipal

PRAZO: Maria Aparecida M. Affonso: 90 dias;

Gleison Daniel Antoniassi: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) sendo R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensal.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3190.34.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13040

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12244, de 14 de setembro de 2005, publicado na Edição N.º 96, de 16 à 30 de setembro de 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora **SILVINA MARLENE BORGES MATIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais de R\$ 353,36 (Trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento no Art. 40º, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 057/04”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13039

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12102, de 01 de agosto de 2005, publicado na Edição N.º 93, de 31 de julho a 15 de agosto de 2005, do Boletim Oficial de Telémaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora LINDAMIR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 158,41 (Cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/ 88, com redação determinada pela Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Art. 6º e seguintes da Lei Municipal N.º 968/93, com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 127/04”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13038

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, através do Decreto N.º 12702, de 28 de março de 2006, publicado na Edição N.º 108 do Boletim Oficial do Município de Telémaco Borba, de 16 à 30 de março de 2006, prorrogado pela primeira vez pelo Decreto N.º 12850, de 23 de maio de 2006, publicado na Edição N.º 112 do Boletim Oficial do Município de Telémaco Borba, no período de 17 à 31 de julho de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 3164/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13037

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora ILUINA ORTIZ ROSSI, através do Decreto N.º 11775, de 04 de abril de 2005, publicado na Edição N.º 85 do Boletim Oficial do Município de Telémaco Borba, de 01 à 15 de abril de 2005, no período de 02 à 16 de agosto de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 3246/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13036

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humano, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Administração, LUIZ EVALDO PEDROSO, a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Declarar Vago, o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Administração e Programação, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13034

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora JACIRA DOS SANTOS GIBSON, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13033

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, da servidora LILIANY DE CÁSSIA DOS SANTOS DOBINS, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13032

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora SANDRA VAZ DE LIMA DALPONTE, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza da Costa, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13031

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, a interesse do Serviço Público, a licença concedida ao Servidor IRINEU GOBO FILHO, ocupante do Cargo efetivo de Advogado, concedido através do Decreto N.º 11566, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 2º NOMEAR, o Servidor IRINEU GOBO FILHO, ocupante do Cargo efetivo de Advogado, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 17 de agosto de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13030

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora MILENE BAHENA PACHOLOK, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-08, lotada na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 24 de julho de 2006 à 07 de agosto de 2006, para tratamento de saúde – auxílio doença – via INSS, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3258/06.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13029

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora VANIA ANTUNES MONTEIRO, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de julho de 2006 à 02 de agosto de 2006, para tratamento de saúde – auxílio doença – via INSS, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3209/06.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13027

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0211/2006 da Carta Convite N.º 022/2006 – PMTB, **RESOLVE**
Art. 1.º CANCELAR os itens 03 e 04 especificados no objeto da Carta Convite 022/06 e, conseqüentemente, a respectiva Nota de Empenho em favor da empresa CONCÓRDIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12208, de 31 de agosto de 2005, publicado na Edição N.º 94 - Suplementar, de 16 a 31 de agosto de 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora NEIVA CHRISTINA MAINARDES, ocupante do cargo de Professor Classe I, na Escola Regente Feijó, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 105,07 (Cento e cinco reais e sete centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento no Art. 40.º, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 112/04”.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor AMILTON VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de julho de 2006 a 27 de julho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2986/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor ACIR LUIZ DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 3304/2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 264.037,85 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 030 - RECURSO ORÇAMENTÁRIOS E OUTRAS COM P. FINANCEIRAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR	
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV DE PAV E MÁQUINAS		
1750 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-030	77.020,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			77.020,85

FONTE 060 - RECURSO CIDE (LEI 10866/04, art. 1ºB) - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
26.782.2601.2043	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
1710 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-060 70.829,19
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
70.829,19		

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNCO DOS SERVIÇOS DO FMS	
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DE CONTR TERÇ	0-3-303 23.287,81
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
23.287,81		

FONTE 719 - RECURSO FIA SIBOLSA FAMILIA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2120	MANUT SERVIÇOS APOIO A FAMILIA	
5320 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-719 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
1.000,00		

FONTE 329 - RECURSO INCUSTEIO CENTROS ATEND PSICO SOCIAL - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNCO DOS SERVIÇOS DO FMS	
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-329 1.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
1.700,00		

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNCO DOS SERVIÇOS DO FMS	
4530 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-329 7.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
9.400,00		

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001	GABINETE DO SECRETARIA - SMAS	
08.244.0801.2110	MANUT GABINETE DO SECRETARIA - SMAS	
4940 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DE CONTR TERÇ BR	0-1-000 7.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
08.244.0801.2111	FUNC RESTAURANTE MUNICIPAL	
5020 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 20.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
08.244.0801.2112	MANUT SERV DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
5080 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 30.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
08.243.0804.2113	MANUT DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
5140 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
82.500,00		
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		
264.037,85		

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fontes de Recursos n.º 030, 060 e 303, no valor de R\$ 171.137,85 (Cento e setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das Fontes de Recursos 329 e 719 o valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

Art. 4.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUOSO/FONTE	VALOR	
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.007	FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO		
26.452.2602.2053	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
2160 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 37.500,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2122	FUNC SERV CENTRAL DE ALIMENTOS		
5360 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 20.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2128	MANUT CRÁS-CENTRO REF DE A SSIST SOCIAL		
5510 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000 25.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS			
82.500,00			
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			
82.500,00			

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 1 3 0 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Considerando, o contido no Memorando Nº 115/06 – SMF, o qual solicita a retificação do Decreto nº 12521, de 05 de janeiro de 2006, publicado na Edição Nº 103, de 01 a 15 de janeiro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1.º Retificar, os artigos 1º, 2º, 3º e

4º do Decreto nº 12521, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 621.512,11 (Seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e onze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, conforme Recursos respectivos.

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.040.42-027 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1110 - 44.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	3.000,00
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.009 ENSINO SUPERIOR		
12.354.120.72-094 FUNC CAMPUS UNIVERSITÁRIO UEPG		
3.990 - 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	90.000,00
09.000 SECRET MUN DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100.12-101 FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4520 - 33.90.93.00 INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		105.000,00

FONTE 000 - CIDE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
04.000 SECRET MUN DE FINANÇAS		
04.002 DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
04.123.040.72-030 MANUT DA DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1280 - 33.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

FONTE 030 - ROYALTIES E OUTROS COMP. - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
04.000 SECRET MUN DE FINANÇAS		
04.002 DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
04.123.040.72-030 MANUT DA DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1280 - 33.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-030	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

FONTE 102 - ENSINO FUNDAMENTAL 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.005 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.351.120.22-083 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
3480 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-102	28.300,00
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.005 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.351.120.22-083 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
3490 - 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-102	1.354,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		29.654,52

FONTE 103 - 10% DO BRET ANSIF. CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2078 MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3210 - 31.90.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0-3-103	8528,31
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2078 MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3280 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-103	4.370,00
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.355.1203.2089 MANUT DO SCENEFs MUNICIPAIS		
3750 - 31.90.94.00 INDENZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-3-103	285.340
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.355.1203.2089 MANUT DO SCENEFs MUNICIPAIS		
3780 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-103	3928,39
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.355.1203.2089 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
3830 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0-3-103	13825,47
08.000 SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.355.1203.2089 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
3830 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0-3-103	36.174,53
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		69.650,10

FONTE 303 - SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
09.000 SECRET MUN DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-102 FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
4360 - 31.90.31.00 OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTRTERC	0-1-303	370.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		370.000,00

FONTE 327 - SAÚDE C/ 1821 EQUIP. PAM

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
09.000 SECRET MUN DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-101 FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4320 - 33.90.93.00 INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-1-327	1,76
	3-3-327	2057,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2059,19

FONTE 711 - CONVENIO 35703 MAS

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.040.72-030 MANUT DA DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1280 - 33.90.93.00 INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-1-711	2,79
	3-3-711	3316,22
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		3.321,01

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADADO, o valor de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 3.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO, o valor de R\$126.507,56 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 4.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, serão utilizados os recursos de ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.040.42-028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1100 - 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	3000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009 ENSINO SUPERIOR		
12.354.12072-095 REFORMA E CONSERV DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO		
4010 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0-1-000	60.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009 ENSINO SUPERIOR		
12.354.12072-095 IMPLANTAÇÃO E FUNC FACULDADE CONT PÚBLICA		
4060 - 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	30.000,00
04.000 SECRET MUN DE FINANÇAS		
04.002 DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
04.123.040.72-030 MANUT DA DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1280 - 33.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	20.000,00
TOTAL		113.000,00

FONTE 303-SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
09.000 SECRET MUN DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-107 AÇÕES DE PROMOÇÕES DE SAÚDE		
4310 - 33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303	12000,00
TOTAL		12000,00

FONTE 312 - SAÚDE PSF - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR
09.000 SECRET MUN DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-102 FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
4360 - 31.90.31.00 OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTRTERC	3-1-312	370.000,00
TOTAL		370.000,00

Art 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Considerando, o contido no Memorando Nº 115/06 – SMF, o qual solicita a reafirmação do Decreto nº 12583, de 16 de fevereiro de 2006, publicado na Edição Nº 106 do BOMTB, de 16 a 28 de fevereiro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Retificar, os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 12583, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.432.002,58 (Um milhão quatrocentos e trinta e dois mil, dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 2.00	GABINETE DO PREFEITO		
0 2.00 1	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
0 4.122.0 40 12-0 05	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
0 430 - 3390 95.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-1000	15.000,00
0 2.00	GABINETE DO PREFEITO		
0 2.00 2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
0 4.122.0 40 12-0 08	FUNC DA PROC GERAL DO MUNICIPIO		
0 510 - 3 190 91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-1000	9.000,00
0 5.00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
0 5.00 5	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
20.60 1.200 12-0 51	MANUT. DA DIV. DE ASSIST. À AGROPECUÁRIA		
2 140 - 4490 52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-1000	21.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.00 2	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
0 8.244.0 80 12-1 12	MANUT. SERV. DIV. DE PROMOÇÃO HUMANA		
5 080 - 3390 39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-1000	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			115.000,00
FONTE 303 - RECURSOS SAÚDE E RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 9.00	SECRET MUN DE SAÚDE		
0 9.00 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30 1.100 12-102	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAÚDE		
4 580 - 3 190 34.00	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCEIRZ	0-1-303	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			130.000,00
FONTE 315 - RECURSOS SAÚDE PACS - EXERCÍCIO ANT.			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 9.00	SECRET MUN DE SAÚDE		
0 9.00 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30 1.100 12-101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4 420 - 3 190 34.00	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCEBRE	3-3-315	57.004,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			57.004,25
FONTE 102 - RECURSOS FUNDEF 40% - EXERCÍCIO ANT.			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-05	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40 %		
12.361.120 22-0 83	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40 %		
3 430 - 3 190 11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-102	50.000,00
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-05	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40 %		
12.361.120 22-0 83	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40 %		
3 450 - 3390 30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-102	1.000,00
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-05	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40 %		
12.361.120 22-0 83	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40 %		
3 490 - 4490 52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-102	4.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			92.000,00
FONTE 103 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANT.			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 8.00	SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
0 8-07	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.366.120 32-0 89	MANUT DOS CMEB MUNICIPAIS		
37 10 - 3 190 11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-103	28.000,00
0 8.00	SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
0 8-07	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.366.120 32-0 92	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS		
38 30 - 3 190 11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-103	54.000,00
0 8.00	SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
0 8-07	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.366.120 32-0 89	MANUT DOS CMEB MUNICIPAIS		
37 60 - 3390 30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-103	11.000,00
0 8.00	SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
0 8-07	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.366.120 61-0 34	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMEBs		
39 10 - 4490 51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-103	234.393,26
0 8.00	SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
0 8.00 6	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.120 51-0 33	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
37 00 - 4490 51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-103	318.605,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			645.998,38

FONTE 104 - 25% SOBRE DENEG. IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANT..

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-01	GABINETE DO SECRETARIO-SME		
12.122.120 12-0 77	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO-SME		
3 110 - 3 190 11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-104	28.000,00
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-02	DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
12.122.120 12-0 78	MANUT DA DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
3 210 - 3 190 11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-104	40.000,00
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-02	DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
12.122.120 12-0 78	MANUT DA DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
3 260 - 3390 39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-104	8.000,00
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-03	DIVISÃO PLAN ENS A PERF TEC PEDAGÓGICO		
12.361.120 22-0 79	FUNC DIV PLAN ENS A PERF TEC PEDAGÓGICO		
3 290 - 3 190 11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-104	8.000,00
0 8.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0 8-03	DIVISÃO PLAN ENS A PERF TEC PEDAGÓGICO		
12.361.120 22-0 79	FUNC DIV PLAN ENS A PERF TEC PEDAGÓGICO		
3 310 - 3390 36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-3-104	8.000,00
0 8.00	SECRET MUN DE EDUCAÇÃO		
0 8.00 6	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.120 51-0 33	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
37 00 - 4490 51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-104	300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			392.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1432.002,58

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recursos nºs. 315 – 102 – 103 – 104, no valor de R\$ 1.187.002,58 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 5.00	SECRET MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
0 5-03	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.150 21-0 11	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
1 700 - 4490 51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-1000	115.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			115.000,00

FONTE 303 - RECURSOS SAÚDE E RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
0 9.00	SECRET MUN DE SAÚDE		
0 9.00 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30 1.100 11-0 37	CONST E IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		
4 360 - 4490 51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	130.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			130.000,00

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 13013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDE LICENÇA, à servidora EVA DE JESUS MIRANDA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, lotada na Escola Municipal Drº Fabiano Braga Cortes, Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de julho de 2006 à 31 de julho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal Nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos Nº 2948/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 332/2006, da Secretaria Municipal de Saúde, referente as irregularidades apontadas no Boletim de Ocorrência nº 5B/338/06, da 5ª Companhia de Polícia Rodoviária, onde notícia o sinistro ocorrido com o veículo da municipalidade no dia 10.08.2006, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13003

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, conforme Recursos respectivos

FONTE 110 - MDE/PNA E MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.6	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2088	PNA E - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3690 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-110	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00			
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.00.5	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MAN SERV DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
960 - 3390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	15.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.00.2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0033	AMORT ENCARGOS E DÍVIDA CONFESSADA INSS		
1310 - 4690.71.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	50.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.3	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1013	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS		
1690 - 4490.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0-1-000	55.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		
12.364.12072-094	FUNC CAMPUS UNIVERSITÁRIO UEFG		
3990 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	25.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.6	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2088	PNA E - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3690 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.7	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2091	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS		
3620 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	21.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 190.000,00			
FONTE 103 - 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.7	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2089	MANUT DO SCMEB MUNICIPAIS		
3760 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-103	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00			
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 260.000,00			

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADADO, na Fonte de Recurso nº 110, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 3.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, serão utilizados os recursos de ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.2	DIVISÃO DE OBRAS		
04.244.0401.1004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
1490 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	40.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.2	DIVISÃO DE OBRAS		
04.244.0401.1004	REFORMA E CONSERV CENTROS COMUNITÁRIOS		
1490 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.3	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
1700 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	55.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.5	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2048	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
1950 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	35.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.5	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.453.1505.1016	IMPLANT DO TERMCENTRAL DE TRANSP COLETIVO		
2030 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		
12.364.12072-094	FUNC CAMPUS UNIVERSITÁRIO UEFG		
3990 - 3390.39.00	PA SAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	5.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		
12.364.12072-094	FUNC CAMPUS UNIVERSITÁRIO UEFG		
3970 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	9.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		

12.364.12072-094	FUNC CAMPUS UNIVERSITÁRIO UEFG		
3990 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	1.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		
12.364.12072-094	REFORMA E CONSERV DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO		
4000 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	12.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		
12.364.12072-094	REFORMA E CONSERV DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO		
4010 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0-1-000	1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS 190.000,00			

FONTE 103 - 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.7	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2089	MANUT DO SCMEB MUNICIPAIS		
3770 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-103	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.7	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2089	MANUT DO SCMEB MUNICIPAIS		
3780 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS 20.000,00			
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS 210.000,00			

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12999

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 607.300,00 (Seiscentos e sete mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 719 - RECURSO FIAS/BOLSA FAMILIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL		
10.00.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.34.0801.2120	MANUT SERVIÇOS APOIO A FAMILIA		
5300 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-719	1.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 1.300,00			
FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.00.4	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MAN SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
960 - 3190.13.00	ORBITAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	170.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.00.2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.125.0407.2030	MANDA DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1290 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	35.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.00.5	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2000 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	48.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.00.2	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2066	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
2770 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	50.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.00.9	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2094	FUNC DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO UEFG		
3990 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	9.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 312.000,00			
FONTE 315 - RECURSO SAÚDE PA B-AGENTES COM UN DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.00.5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNDO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-1-315	54.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 54.000,00			
FONTE 326 - RECURSO SAÚDE PA B- INCENTIVO ESTADUAL PLSF - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.00.5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNDO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-1-326	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00			

FONTE 301 - RECURSO SAÚDE/PAB-VINC PREST DE SERVIÇO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	0-1-301	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00
FONTE 312 - RECURSO SAÚDE PAB-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	3-1-312	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			80.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONT TERC	0-1-303	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			607.300,00

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, da Fonte de Recurso 719 o valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 606.000,00 (Seiscentos e seis mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 301 - RECURSO SAÚDE/PAB-VINC PREST DE SERVIÇO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-301	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			60.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.10.37	CONSTRUÇÃO E IMP DE POSTOS DE SAÚDE		
4360 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	234.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			234.000,00
FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.453.1505.10.16	IMPL TERM CENTRAL DE TRANSP COLETIVO		
2040 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	60.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.007	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.452.2602.20.53	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
2160 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	38.000,00
05.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
05.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.10.18	INFRA-ESTRUTURA DO DESTRUI INDUSTRIAL		
2290 - 4490.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	205.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.20.96	REFORMA E CONS DO CAMPUS UNIVERSITARIO		
40.10 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	9.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			312.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			606.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12995

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 324.796,90 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101 - RECURSO FUNDEF 60% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.20.84	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
36.10 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-3-101	84.796,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			84.796,90

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.040.1.2005	FUNÇÃO SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
360 - 3190.11.00	VENC E VANTAG BIS FIKAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	170.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RE: REAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.270.2.2067	MANUT DA DIVISÃO DE RE: REAÇÃO		
2820 - 3190.11.00	VENC E VANTAG BIS FIKAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.20.99	MANUT SERV DE SAÚDE PÚBLICA		
4180 - 3190.11.00	VENC E VANTAG BIS FIKAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			324.796,90

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 101, no valor de R\$ 84.796,90 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.20.25	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
10.30 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	40.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.20.40	FUNÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
1520 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	50.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.20.43	FUNÇÃO SERV DA DIV DE PAVIM E MÁQUINAS		
1730 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	50.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.20.44	MANUT SERV DA DIVISÃO DE URBANISMO		
1800 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.20.48	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
1900 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.20.49	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1970 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			200.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASSESSORIA SUPERV AT END ODONTOLOGICO		
10.301.1101.20.98	FUNÇÃO ASS SUPERV AT END ODONTOLOGICO		
4120 - 3190.11.00	VENC E VANTAG BIS FIKAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	31.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1101.20.99	MANUT SERV DA SAÚDE PÚBLICA		
4190 - 3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	9.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			40.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			240.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1555

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, A RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA DE TERRENO URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a receber em doação, uma área de terreno urbano com 37,95 m² pertencente a Chácara 51-B - Parque Limeira Área 07, de propriedade de Maria Aparecida Farias dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações:

"Frente para a Rua sem denominação, numa extensão de 23,00 metros, do lado direito delimitando com parte da Chácara 52-B, numa extensão de 1,65 metros, do lado esquerdo delimitando com parte da Chácara 51-B numa extensão de 1,65 metros, e aos fundos fazendo divisa com os lotes 1 e 2 da Chácara 51-B, numa extensão de 23,00 metros, delimitando desta forma uma área de 37,95 m², objeto da Matrícula N.º 20740 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca".

Art. 2.º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se ao alargamento da Rua sem denominação, localizada entre as referidas chácaras e o Posto de Saúde da Vila Izabel.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12954

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203.230,29 (Duzentos e três mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 314 - RECURSO SAÚDE/P&B-EPIDEM E CONTR. DE DOENÇAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2.109	MANUT. SERV. DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4890 - 3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-314	15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2.109	MANUT. SERV. DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4900 - 3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3-3-314	5.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2.109	MANUT. SERV. DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4910 - 3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-3-314	6.712,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
26.712,26			
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.101	FUNDO DOS SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-303	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
20.000,00			
FONTE 10.2 - RECURSO FUNDEF 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENDIN. FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2.083	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
3430 - 3.190.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-102	56.518,03
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENDIN. FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2.083	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
3490 - 4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-102	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
156.518,03			
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
203.230,29			

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recursos nº. 102 - 303 - e 314, no valor de R\$ 203.230,29 (Duzentos e três mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de julho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: 1º lugar em pres. WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total R\$ 57.120,00. HOSPITAL GAÚCHA LTDA, com valor total R\$ 5.200,00. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas com preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UnR\$	Preço TotalR\$
01	12.000	Un	Estojo calendário de Levonorgestrel + Etinilestradiol com seguinte composição: 06 drágeas q/ 0,05 mg de Levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol; 05 drágeas q/ 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol; 10 drágeas q/ 0,125 mg de Levonorgestrel e 0,03 de etinilestradiol. Caixa com 21 drágeas e estojo calendário, fabricação SCHERING ou equivalente. Garantia mínima de 1 ano, da data de entrega.	4,76	57.120,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 57.120,00

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UnR\$	Preço TotalR\$
02	40.000	Un	Condão (preservativo Masculino Lubrificado) testado eletronicamente, selo do INMETRO, q/ tamanho 52mm. Garantia de 3 anos, da data de entrega (Sutrac).	0,13	5.200,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.200,00

Telémaco Borba, 30 de agosto de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa AITENDOR LUC DE QUADROS, lote 01 com valor total R\$ 1.880,00. CLOTILDE PEFEIRA HARTESKOFF, lote 01 com valor R\$ 2.100,00. EDER LUIS BUENO DE FRANÇA, lote 02 com valor R\$ 2.479,00. DURVAL DE ALMEIDA, lote 02 com valor R\$ 2.600,00. NILSON CAVALCANTE LIVES, lote 02 com valor R\$ 2.778,00. JEFERSON RICARDO FELIX, lote 03 com valor R\$ 3.890,00. VALTER FERREIRA DA ROSA ALMEIDA, lote 05 preço p/ km com valor R\$ 2,39, lote 06 preço p/ km com valor R\$ 1,15, lote 07 preço p/ km com valor R\$ 1,89. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital, conforme os quadros abaixo:

Quant	Especificação	Preço Un/mensal
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com Caminhão tco, com carroceria aberta, capacidade de 9 toneladas, ano 1978, cor azul, placas AHU 7296, chassis LAT1007000, com motorista, para transporte em geral no Setor de Limpeza Pública e na Feira do Produtor. O combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. O veículo e o motorista deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 17:30 horas de segunda à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. Para os serviços de Transporte para a Feira do Produtor, fora do Município) Areia Preta, Jauringá e Charquada, com quilometragem estimada de 185 km, a Prefeitura fornecerá combustível. A contratada deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros.	R\$ 1.880,00
TOTAL MENSAL		
R\$ 1.880,00		
Quant	Especificação	Preço Un/mensal
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com Caminhão tco, com carroceria aberta, capacidade de 9 toneladas, ano 1978, cor azul, placas AHU 1013, chassis 3440331228325, com motorista, para transporte em geral no Setor de Limpeza Pública e na Feira do Produtor. O combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. O veículo e o motorista deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 17:30 horas de segunda à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. Para os serviços de Transporte para a Feira do Produtor, fora do Município) Areia Preta, Jauringá e Charquada, com quilometragem estimada de 185 km, a Prefeitura fornecerá combustível. A contratada deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros.	R\$ 2.100,00
TOTAL MENSAL		
R\$ 2.100,00		
Quant	Especificação	Preço Un/mensal
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com Caminhão, com carroceria aberta, capacidade de 9 toneladas, ano 1982, cor amarela, placas AD1 3561, chassis 34403212618280, com motorista, para transporte em geral, sendo para o Setor de Limpeza Pública ou Distrito de Agropecuária (refinada de galhos, filhas e cisos nas vias públicas. O combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. O veículo e o motorista deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 17:30 horas de segunda à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. A contratada deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros.	R\$ 2.479,00
TOTAL MENSAL		
R\$ 2.479,00		
Quant	Especificação	Preço Un/mensal
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com Caminhão, com carroceria aberta, capacidade de 9 toneladas, ano 1982, cor vermelha, placas ADP7810, chassis BC 683PB184917, com motorista, para transporte em geral, sendo para o Setor de Limpeza Pública ou Distrito de Agropecuária (refinada de galhos, filhas e cisos nas vias públicas. O combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. O veículo e o motorista deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 17:30 horas de segunda à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. A contratada deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros.	R\$ 2.600,00
TOTAL MENSAL		
R\$ 2.600,00		
Quant	Especificação	Preço Un/mensal
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com Caminhão, com carroceria aberta, capacidade de 11 toneladas, ano 1981, cor amarela, placas AE1 9359, chassis LATDUR8826, com motorista, para transporte em geral, sendo para o Setor de Limpeza Pública ou Distrito de Agropecuária (refinada de galhos, filhas e cisos nas vias públicas. O combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. O veículo e o motorista deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 17:30 horas de segunda à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. A contratada deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros.	R\$ 2.778,00
TOTAL MENSAL		
R\$ 2.778,00		
Quant	Especificação	Preço Un/mensal
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com Caminhão Basculante tco, capacidade mínima de 6 m³, ano 1987, cor azul, placas ADS 7122, chassis 9BG 753NHHC013379, com motorista, para transporte no Altero Sanitário. O combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. O veículo e o motorista deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 17:30 horas de segunda à Sábado ou conforme necessidades da contratante. A contratada deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros.	R\$ 3.890,00
TOTAL MENSAL		
R\$ 3.890,00		
Quant	Especificação	Preço P/ Km
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com 01 veículo tipo ônibus, ano 1990, modelo 1991, capacidade 50 passageiros, cor branca, placas BIG 0475, chassis 98V11MC 10LE10922, em ótimo estado de conservação, para viagens rodoviárias de transporte de jogadores, fora do Município, até o limite de 15.000 km. O proprietário do veículo será comunicado, quando necessário seus serviços, com o mínimo de 48 horas antes da viagem. O veículo, além do valor por km, receberá o valor de R\$ 70,00 de diário, quando fizer a viagem.	R\$ 2,39
TOTAL DA EMPRESA POR KILOMETRO RODADO=R\$ 2,39 +		
DÍARIA DE R\$ 70,00(LIMIT DE 15.000 KM)		
Quant	Especificação	Preço P/ Km
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com 01 veículo com capacidade para 16 passageiros, ano 2005, modelo 2006, cor branca, placas ANL 7253, chassis 93W24518362003615, em ótimo estado de conservação, para viagens rodoviárias de transporte de jogadores, fora do Município, até o limite de 10.000 km. O proprietário do veículo será comunicado, quando necessário seus serviços, com o mínimo de 48 horas antes da viagem. O veículo, além do valor por km, receberá o valor de R\$ 60,00 de diário, quando fizer a viagem.	R\$ 1,15
TOTAL DA EMPRESA POR KILOMETRO RODADO=R\$ 1,15		
+ DÍARIA DE R\$ 60,00(LIMIT DE 10.000 KM)		
Quant	Especificação	Preço P/ Km
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com 01 veículo tipo micro ônibus, ano 2003, modelo 2004, cor branca, placas ALD 7181, chassis 98W1TD2784F400910, em ótimo estado de conservação, para viagens rodoviárias de transporte de pacientes para consultas médicas emergenciais fora do município, quando os veículos da Secretaria de Saúde não puderem fazer o atendimento. O veículo será contratado por um período não estimado, mas até o limite de 20.000 km. O proprietário do veículo deverá atender, quando necessário seus serviços por convocação da Secretaria. O veículo, além do valor por km, receberá o valor de R\$ 60,00 de diário, quando fizer a viagem.	R\$ 1,89
TOTAL DA EMPRESA POR KILOMETRO RODADO=R\$ 1,89 +		
DÍARIA DE R\$ 60,00(LIMIT DE 20.000)		

Telémaco Borba, 22 de Agosto de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: 1º lugar empresa ELETRO BRASIL COMERCIAL LTDA, com valor total R\$ 10.190,00. COMQUIP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA, com valor total R\$ 15.557,32. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPE PARANÁ LTDA, com valor total R\$ 4.640,00. NG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor total R\$ 11.673,00. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital, conformes os quadros abaixo:

EMPRESA: ELETRO BRASIL COMERCIAL LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UnR\$	Valor Total R\$
36	22	Un	Cobronete p/berçário, em napa ou couroim, 3m X 2m	189,00	4.158,00
46	02	Un	Armário c/ 3 gavetas, azul c/ cinza c/ acabamento cinza, tp mod. ER-11, 0,50 X 0,55 X 0,71 ap.	286,00	572,00
48	06	Un	Cadeira C-346 S/C c/ espuma injetada, assento 0,39 X 0,41; encosto 0,36 X 0,27, alt máx 0,89/mínima 0,78	110,00	660,00
57	100	Un	Cadeira estofada (espuma injetada), fixa, revestida em tecido marrom, s/ braço, base fixa c/ sapatas deslizantes, assento 0,39 X 0,41; Encosto 0,36 X 0,27; altura 0,81	48,00	4800,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$10.190,00

EMPRESA: COMQUIP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UnR\$	Valor Total R\$
7	06	Un	Ventiladores de teto, 60 cm, hélices injetadas, cor preta, protetor térmico, livolt	109,79	658,38
9	02	Un	Máquina de lavar roupa, capacidade mínima 7 kg	977,27	1.954,54
10	02	Un	Secadora de roupa, tipo enrola	1.198,47	2.396,94
13	02	Un	Enceradeira industrial p/lavagem de piso	897,23	1.794,46
14	02	Un	Balança digital, capacidade 15 kg, gramagem 05 em 05 gramas	473,82	947,64
19	02	Un	Esterilizador elétrico, c/ capacidade para 7 mamadeiras, 110 V	347,74	695,48
21	02	Un	Filtro de água tipo Europa ou Paladium	483,22	966,44
22	02	Un	Freezer horizontal capacidade 300 L	984,72	1.969,44
24	02	Un	Geladeira branca, capacidade min. 440 litros, 2 portas, gaveta multiuso no freezer, modelo tipo Bosch ou Brastemp, frost free	2.087,00	4.174,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$15.557,32

EMPRESA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPE PARANÁ LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UnR\$	Valor Total R\$
35	40	Un	Cobertor para berço, c/ aprox. 1,30m X 0,69 cm	116,00	4640,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.640,00

EMPRESA: NG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UnR\$	Valor Total R\$
4	02	Un	Mesa para professor, c/ gavetas, 1,10X0,55X0,75	129,00	258,00
25	24	Un	Banco para refeitório infantil, cor bege, 1400 X 300 X 320	70,00	1.680,00
26	06	Un	Armário para armazenar materiais pedagógico e escolares, cor bege, 0,94 X 0,55 X 1,65 em MDF	489,00	2.834,00
27	06	Un	Balcão com duas portas, prateleiras p/armazenar roupa de uso pessoal e de cama (0,98 X 0,51 X 0,75) em MDF	250,00	1.500,00
28	02	Un	Armário na cor bege c/ duas portas e chave, p/ guardar material de escritório (0,94 X 0,55 X 0,75) em MDF.	260,00	520,00
29	02	Un	Arquivo de aço na cor bege, c/ 4 gavetas, (1,35 X 46 X 65)	298,00	596,00
30	02	Un	Escritivaninha p/escritório, cor bege, c/ 3 gavetas, 1,20 X 0,62 X 0,75	180,00	360,00
31	06	Un	Cadeira estofada em couroim, cor preta	49,00	294,00
32	02	Jg	Mesa redonda p/ reunião, cor bege c/ 6 cadeiras cada	549,00	1.098,00
33	02	Un	Mesa p/ computador, com base p/ teclado, 0,90 X 0,70 X 0,75 aprox	92,00	184,00
48	01	Un	Mesa p/ computador c/ teclado retrátil, aprox. 0,90 X 0,75 X 0,75, cor cinza c/ acabamento cinza, tipo modelo ER-05	150,00	150,00
47	05	Un	Mesa c/ 3 gavetas p/ estação de trabalho c/ passagem p/ fiação: Larg. 1,18 X prof. 0,62 X alt. 0,75, cor azul/cinza, Mod. Tp. ETM118118	140,00	700,00
49	01	Un	Roupeiro em aço Pittão c/ 16 portas, tipo o modelo MGRS-16, chape 26, c/ fechadura.	462,00	462,00
50	03	Un	Cadeira tp secretária executiva, giratória, junção fixa do tipo 5006	99,00	297,00
51	03	Un	Cadeira fixa, tipo executiva, c/ braço, pé, tipo o modelo 5009	145,00	435,00
53	01	Un	Cadeira tipo o modelo 5010 BE	135,00	135,00
54	02	Un	Conjunto de cadeira c/ 3 lugares, tp o modelo 7007	185,00	370,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$11.673,00

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 0032/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em 1º lugar Firma NOVAERA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÃO LTDA, com valor total R\$ 347.791,11. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: NOVAERA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÃO LTDA

Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global R\$
01	Un	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 628,67 M² de reforma e ampliação da Escola Municipal Samuel Klabin, Via Siqueira, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de quantitativos, e cronograma físico-financeiro.	347.191,11
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 347.191,11

Telêmaco Borba, 25 de Agosto de 2006.

Ary de Souza Fontenelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 108/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa HASHIMOTO & CIA LTDA, com valor R\$ 3.589,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: HASHIMOTO & CIA LTDA

Quant	Un	Descrição do Objeto	UnR\$	TotalR\$
01	Un	Compactador de placa motor 5,5 HP gasolina, 4 tempos, com tanque e aspersor, peso 80 Kg, 17 Kn de força de impacto, frequência de vibração 5800 rpm, velocidade de avanço 1,3 Km/h, dimensões da base 420 x 595 mm (EB modelo LF 81).	3.589,00	3.589,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 3.589,00

Telêmaco Borba, 28 de Agosto de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 107/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa SANDR DE AGUIAR RODRIGUES, com valor total R\$ 4.804,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: SANDRA DE AGUIAR RODRIGUES

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	UnR\$	TotalR\$
01	50	Un	Anestésico 5 ml (dioralato de tilamina 125 gramas, cloridrato de zolazepam 125 mg excipiente esp. 660 mg) prazo de validade superior a 1 ano.	66,17	3.308,50
02	50	Un	Xilazina 0,2 g, esp. 10 ml, prazo de validade superior a 01 ano.	20,91	1.045,50
03	10	Un	Ganchos p/ castração, tamanho médio, material inoxidável (tp Ortovet)	45,00	450,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.804,00

Telêmaco Borba, 31 de Agosto de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 036/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa LABORSYS PRODUTO DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA, com valor total R\$ 61.400,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: LABORSYS PRODUTO DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	UnR\$	TotalR\$
01	100	Cx	Fita para teste de glicemia, compatível com o aparelho Accu-Chek Advantage 2, caixas com 50 un cada (Roche).	70,00	7.000,00
02	800	Cx	Fita para teste de glicemia, compatível com o aparelho Accu-Chek Active, caixas com 50 un cada (Roche).	68,00	54.400,00

TOTAL DA EMPRESA

R\$ 61.400,00

Telêmaco Borba, 30 de Agosto de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 095/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **TEREZINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA** com valor total R\$ 1.536,00. **TOMBINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LTDA** com valor total R\$ 4.832,70. **MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA, LTDA**, com valor total R\$ 1.585,82. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: TEREZINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
4	01	Un	Armário-arquivo c/ chave, quatro gavetas na cor creme tipo casca de ovo.	350,00	350,00
5	01	Un	Quadro em fôrma branca brilhante p/ uso com pincel técnico, medido 1,5m x 1,5m. Com suporte móvel.	165,00	165,00
8	01	Un	Mesa para refeição em madeira medindo 3,0 m de comprimento por 1,0 m de largura, 0,80 cm altura, acabamento em fôrma branca.	240,00	240,00
9	02	Un	Banicos de madeira, medidas de 0,45m de altura x 1,50m de comprimento x 0,30m largura, acabamento em fôrma branca.	90,00	180,00
10	01	Un	Mesa em fôrma branca medido 2,0 m de comprimento por 1,0 m de largura e 0,40 cm de altura.	220,00	220,00
11	01	Un	Balcão de cozinha c/ tampo (estilo mármore) 02 bancs na cor branca, medido 0,80 cm de comprimento x 0,86 cm de altura x 0,54 cm de largura.	380,00	380,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.536,00

EMPRESA: TOMBINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
1	01	Un	Ventilador de mesa 30cm de diâmetro, para 110v, três velocidades.	54,90	54,90
2	02	Un	Ventilador de parede com 60cm de diâmetro, para 110v, três velocidades, e comandos para operação.	118,90	237,80
3	01	Un	Tela para projeção de vídeo (data show) tamanho mínimo 2m x 2m e c/ suporte em alumínio e opção p/ pendurar na parede.	299,00	299,00
7	04	Un	Prateleiras de aço reforçadas para acondicionar gêneros alimentícios, c/ 3 divisórias c/ altura regulável, medido: largura 925mm, altura 2,00 m e Profundidade 585 mm.	140,00	560,00
13	01	Un	Estação de telemarketing/Módulo de atendimento (BP18mm) modelo MAD-100 com três divisórias na cor azul e corpo na cor cinza, com opcionais: teditado retrátil ER07 e suporte para CPU ER30 incluso no fornecimento, Móveis Bela ou similar.	759,00	759,00
14	01	Un	Gaveteiro c/ rodas modelo M-10E, medido 0,51x0,51x0,71cm, gavetas na cor azul e corpo na cor cinza. (Móveis Belo) ou similar.	239,00	239,00
15	03	Un	Cadeira giratória em espuma injetada c/ braços de apoio, em tecido na cor azul.	99,00	297,00
16	01	Un	Aparelho telefônico sem fio modelo Panasonic ou equivalente	139,00	139,00
17	01	Un	Aparelho de som toca CD, tipo mini-sistem.	149,00	149,00
18	01	Un	TV tela plana 20" VHFUHF TV com entrada p/TV à cab o c/ garantia mínima de um ano.	399,00	399,00
20	01	Un	Câmera fotográfica digital, com zoom ótico, visor 2,5 pol. Linha cyber-shot modelo DSC-WR, resolução 7.2 mega pixels	1.699,00	1.699,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 4.832,70

EMPRESA: MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA, LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
12	04	Un	Máquinas calculadoras de mesa com bobina, 12 dígitos.	149,88	599,52
19	01	Un	Carregador de pilhas/ bateria - done, pilhas AA, AAA e bateria de 9v.	39,00	39,00
21	01	Un	Cartão de memória de 256 mega compatível para a câmera acima.	210,50	210,50
22	02	Un	Armário de aço, duas portas e fechadura, modelo A 402, medidas 1,90m de altura, 99,0cm de largura, 45,0cm de profundidade, fabricado em chapa reforçada modelo 26.	368,40	736,80

TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.585,82

Telêmaco Borba, 30 de Agosto de 2006.
 Cabino Gonçalves Lemes
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 092/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **SINAL SERVICOS COMERCIAL, LTDA**, com valor total R\$ 21.600,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: SINAL SERVICOS COMERCIAL, LTDA

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
01	80	Lt	Tinta para sinalização viária na cor branca em baldes de 18 litros	120,00	9.600,00
02	50	Lt	Tinta para sinalização viária na cor amarela em baldes de 18 litros	120,00	6.000,00
03	500	Un	Redutor de velocidade (tachão), medidas: 25 cm comprimento x 10 cm largura x 4,5 cm altura, c/ pinos de segurança (fixação)	12,00	6.000,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 21.600,00

Telêmaco Borba, 31 de Agosto de 2006.
 Cabino Gonçalves Lemes
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/06
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **LECRUZ PRODUTOS PROFissionais, LTDA**, com valor total R\$ 187,60. **MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA, LTDA**, com valor total R\$ 980,00. **NAIR DE LARA ALMEIDA DECORAÇÕES**, com valor total R\$ 2.700,00. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: LECRUZ PRODUTOS PROFissionais, LTDA

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Un/R\$	Total R\$
1	1	Un	Toalhas de rosto 33x40algodão, cor branca	1,75	1,75

TOTAL DA EMPRESA R\$ 187,60

EMPRESA: MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA, LTDA

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Un/R\$	Total R\$
1	6	Un	Campe branco 44x44, emblema de algodão branco	4,4	26,4
1	5	Un	Frontão 44x25 cm, 44xalgodão e 44xpoliéster	5,8	29,0

TOTAL DA EMPRESA R\$ 980,00

EMPRESA: NAIR DE LARA ALMEIDA DECORAÇÕES

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Un/R\$	Total R\$
1	1	Un	Campe em tecido com abertura de 14 cm de diâmetro caberluz, emblema de algodão branco.	4,2	4,2
4	5	Un	Lençóis/maca, cor amarelo tecido, empacotado 44xalgodão e 44xpoliéster, medido: 44x25 cm	6,2	31,0
5	5	Un	Lençóis/elástico, medido: 44x25 cm, tecido 44xalgodão e 44xpoliéster	6,2	31,0
6	5	Un	Sobrelençol, medido: 44x25 cm, tecido 44xalgodão e 44xpoliéster	11,2	56,0

TOTAL DA EMPRESA R\$ 2.700,00

Telêmaco Borba, 31 de Agosto de 2006.
 Cabino Gonçalves Lemes
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE MARCHA DE PREÇOS Nº 069/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **R. COELHO & CIA, LTDA**, com valor total R\$ 2055,80. **MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA, LTDA**, com valor total R\$ 1.663,98. **NAIR DE LARA ALMEIDA DECORAÇÕES**, com valor total R\$ 1.684,00. **LIGIA SCHNEIDER CAMPOS & CIA, LTDA**, com valor total R\$ 4.500,72. **JOCIMARA NOGUEIRA RIBEIRO** com valor total R\$ 5.915,28. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas com preços compatíveis com o edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: R. COELHO & CIA, LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
2	300	Un	Toalhas de rosto na cor branca	2,50	500,00
3	60	Un	Toalhas de banho cor branca	5,50	330,00
15	12	Un	Bastidor tamanho M	5,50	66,00
18	40	M	Bastidor fino	0,30	12,00
24	150	M	Flanelas, sendo: 50 na cor verde, 50 na cor azul e 50 na cor rosa.	3,40	510,00
27	30	R	Agulhas para tipo nº 2,5 a 3	2,20	44,00
28	30	Un	Agulhas de croche para fio	1,20	24,00
29	30	Un	Rincol p/ tecido, sendo: 5 cada numero: 01, 02, 06 e 10	1,40	28,00
31	300	Un	Medidas de fôl/ bordar, cores variadas, 100% algodão.	0,75	225,00
32	264	Fr	Tirra p/ tecido, sendo: 24 na cor branca, 24 na cor sepiá, 24 na cor vermelho vivo, 24 na cor vermelho fôg, 24 na cor azul cobalto, 24 na cor azul celeste, 24 na cor cannela, 24 na cor laranja, 24 na cor amarelo limão, 24 na cor verde pinheiro, 24 na cor azul.	1,20	316,80

TOTAL DA EMPRESA R\$ 2055,80

EMPRESA: MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA, LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
9	40	Un	Frontão, sendo: 20 na cor azul e 20 na cor branca (0,60x0,80 - 50%alg. 50% Poliéster	3,99	159,60
10	6	Un	Travesseiro 0,50 x 0,70 100% algodão (enchimento)	12,48	74,88
20	1	Un	Capacho medido: 1,20 x 1,00m na cor preta com a inscrição: Abrigue Nômade, na cor cinza.	229,50	229,50
26	500	Un	Sacos brancos para pano de prato	2,40	1.200,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.663,98

EMPRESA: NAIR DE LARA DECORAÇÕES

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
6	12	Un	Lençóis para cama de casal, tecido percal, aprox. 2,00 x 2,30	16,00	192,00
7	24	Un	Lençóis para cama de solteiro, 1,40x1,90x 8, percal	10,00	240,00
17	40	Un	Bastidor fino nº 44	6,00	240,00
22	12	Un	Agulha mágica	7,30	87,60
25	200	M	Tecido p/ capa de acobchado estampado, c/ 2,50 larg; 70%poliéster e 30%algodão.	5,30	1.060,00
30	100	Un	Retoz p/ costura, cores variadas, 100 jardas, p/ Dina	0,45	45,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.684,00

EMPRESA: LIGIA SCHNEIDER CAMPOS & CIA, LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
1	60	M	Napa na cor bege	8,08	484,80
4	36	Un	Cobertores antialérgico para berço, 1,10x1,90 100% acrílico	11,00	396,00
11	6	Un	Cobertores antialérgico p/ cama de solteiro	24,00	360,00
12	6	Un	Perceiras para a Casa do Bebê, sendo: 2 cor azul 474 x 2,00m, 2 cor creme 170 x 140m, 1 cor creme 1,19 x 1,40m, 1 cor creme 2,70 x 1,40m	108,33	649,98
14	20	Un	Pijamas (calção, e camisê meia manga) sendo: 5 tamanho P, 5 tamanho M, 5 tamanho G e 5 tamanho GG	15,50	310,00
16	200	M	Mãis estampadas em cor suave	8,50	1.700,00
23	150	Un	Fraldas c/5 un. cada	4,00	600,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 4.500,72

EMPRESA: JOCIMARA NOGUEIRA RIBEIRO

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
5	36	Un	Lençóis para berço 0,65x1,30, c/ elástico, em poliéster.	6,98	251,28
8	40	Un	Lençóis para cama de solteiro c/ elástico, sendo: 20 na cor azul e 20 na cor branca	12,90	516,00
13	400	Un	Bancs na cor preta, com bordado e logo tipo do Centro de Convívio do Idoso na cor dourada.	5,80	2.320,00
19	200	Un	Chapeu em tecido feltro modelo casb ou, cor branca conforme segue: 40 tamanhos 08; 60 tamanhos 10; 60 tamanhos 12; 40 tamanhos 14; (Para o Coral Municipal, deverá ser apresentado um modelo para a verificação do tecido e da confecção, na Secretaria Municipal de Educação com a Profª Cláudia)	8,90	1.780,00
21	100	M	Albômbado, sendo: 25 na cor azul claro, 25 na cor rosa claro e 50 na cor branca.	10,48	1.048,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 5.915,28

Telêmaco Borba, 22 de Agosto de 2006.
 Cabino Gonçalves Lemes
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTÃO CONVITE 019/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ORTIGUEIRA, valor total R\$ 975,00. COMERCIAL HARMONIA LTDA, valor total R\$ 1.752,30. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ORTIGUEIRA				
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Total/R\$
3	20	Gl	Tinta esmalte 3.600 ml sendo 5 de cor:vermelha, amarela, Verde fôlha e azul-fianca.	37,00 740,00
15	10	Eq	Preço 20 X 42	5,00 50,00
16	10	Eq	Preço 18X36	4,50 45,00
17	10	Eq	Preço 17X27	4,50 45,00
22	02	Un	Torneira de jardim 3/4"	9,00 18,00
23	04	Un	Registro PVC 3/4"	8,00 32,00
24	10	Eq	Grampo	4,50 45,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 975,00

EMPRESA: COMERCIAL HARMONIA LTDA				
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Total/R\$
4	05	Gl	Zarcão 3.600 ml	34,90 174,50
6	02	Gl	Thinner 1.800 c/5 litros cada	21,90 43,80
7	30	Fis	Lira ferro nº 100	1,30 36,00
9	08	Un	Porta sanitária, 1,35 x 2,11, cor bege em PVC	149,00 1.192,00
14	900	M	Arame 0,3 mm	0,34 306,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 1.752,30

Telemaco Borba, 22 de Agosto de 2006.

Calisto Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 1967

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1464, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município		EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal	
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1529/2005			
TRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe PROTOC. A PARTIR
305	ESTER LETICIA NASCIMENTO	PROFESSOR	B 3210.06 03/08/06
336	ANA CLAUDIA FERNANDES NAKAHOGUE	PROFESSOR	B 3137.06 31/07/06
337	SHIRLEY DE LIMA CARVALHO	PROFESSOR	B 3104.06 27/07/06
348	ARLETE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	B 3237.06 07/08/06
371	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	B 3296.06 10/08/06
383	LILLIANGONÇALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	B 3181.06 02/08/06

PORTARIA Nº 028/2006-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 2450/2006, constituída pela Portaria 1831 de 26 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim Oficial do Município de Telemaco Borba, na Edição nº 56, de 15 a 31 de março de 2004.

Telemaco Borba, 21 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 029/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do memorando nº 427/2006, da Secretaria Municipal de Educação, referente as irregularidades ocorridas na realização do evento "1 Jogos Escolares da Rede Municipal", incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telemaco Borba, 24 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: 1ª Lugar empresa WJE LINTZ MAIA Lote 01 com valor R\$ 67,80; J.B.FERNANDES & R.M.DA COSTA LTDA, Lote 02 com valor R\$ 148,00. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas por terem apresentado preços compatíveis o edital, conforme o quadro abaixo:

LOTE 01		
Quant	Especificação	Preço Hora
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviços com uma Pa Carregadeira com o Operador. A máquina tem as seguintes características: Motor Diesel, de 156 HP, ano de fabricação 1996, para prestar serviço no aterro Sanitário, por um período de 500 horas. A máquina e o Operador permanecerão a disposição no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas de segunda – feira à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. A contratante deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros. Observação: Será por conta da Contratada: Diesel, lubrificantes, alimentação e alojamento do Operador, Mobilização e Desmobilização do Equipamento.	67,80
VALOR TOTAL POR HORA/MÁQUINA		67,80

EMPRESA: J. B. FERNANDES & R.M. DA COSTA LTDA LOTE 02		
Quant	Especificação	Preço Hora
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com um Trator de esteira, com o Operador. A máquina tem as seguintes características: Motor Diesel, capacidade de 168 HP, ano de fabricação 1995, para prestar serviço de terraplanagens no Distrito Industrial, apoio à D.P.M. por um período de 1000 horas. A máquina e o Operador deverão permanecer a disposição no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas de segunda – feira à Sexta-feira ou conforme necessidades da contratante. A contratante deverá ter seguro para danos pessoais, materiais e terceiros. Observação: Será por conta da Contratada: Diesel, lubrificantes, alimentação e alojamento do Operador, Mobilização e Desmobilização do Equipamento.	148,00
VALOR TOTAL POR HORA/MÁQUINA		148,00

Telemaco Borba, 21 de Agosto de 2006.

Calisto Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 1966

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora ANGELA HORKATEN TABORDA, integrante do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, no quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, de acordo com a Lei Municipal 1549, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3163/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Ofício nº 52/2006, da Secretaria Municipal de Educação, referente as irregularidades apontadas no Boletim de Ocorrência nº 01800/2006/00261, da 18ª Subdivisão Policial, onde notícia o sinistro ocorrido com o veículo da municipalidade no dia 19.08.2006, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telemaco Borba, 24 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 015/2006

Contrato N.º	100/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	GRV Organização de Eventos
Objeto	Locação de 06 (seis) sanitários químicos portáteis
Valor Global	R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
Prazo de Execução	O prazo de utilização dos sanitários será de 90 (noventa) dias
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Dotação	08.005.12.361.1202.2083.3390.3900
Contrato N.º	095/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Supermercado Cristal de Tibagi
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor Global	R\$ 102.891,41 (Cento e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Dotação	08.006.12.361.1202.2088.3390.3000 (PNAE/ME); 08.007.12.365.1203.2091.3390.3000 (PNAC/MC)
Termo Aditivo N.º	002/2006 ao Contrato N.º 122/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de Telemaco Borba
Contratado	Moacir Pereira Bueno
Objeto	O Prazo de Execução dos serviços, objeto deste contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/08/06 e o de vigência por mais sete meses.
Dotação	05.002.15.451.15022.040.3390.3600; 05.002.15.451.15022.040.3390.3400.

ERRATA

No Extrato Contratual Nº 013/2006, publicado na Edição 116 do BOMTB, de 16 a 30 de julho de 2006, onde está escrito Termo Aditivo Nº 077/2006, Leia-se Contrato Nº 077/2006.

Telemaco Borba, 18 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

Boletim ON-LINE: www.telemacoborba.pr.gov.br
E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br
Fone: (42) 3271-1167/3271-1091

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3478/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 028/2006

CREDOR: TECHNO TOOL MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA EPP.

CNPJ/MF: 05.011.121/0001-52

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nas Câmaras de Cpngelados e Câmaras Frias do Matadouro Municipal, conforme memorandos e orçamento em anexo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias, a contar da assinatura deste Termo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.723,92 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias da apresentação da Nota Fiscal, após concluído os serviços.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.006.20.601.2001.2051.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim ON-LINE:

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

Fone: (42) 3271-1167/3271-1091

ERRATA

No Extrato Contratual N.º 013/2006, publicado na Edição 116 do BOMTB, de 16 a 30 de julho de 2006, onde está escrito Termo Aditivo N.º 077/2006, Leia-se **Contrato N.º 077/2006.**

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12206

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei N.º 2786, de 21 de maio de 1956.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os lotes de N.º(s) 04 e 12, da quadra 08 do Loteamento Vila Arcina, nesta cidade de Telêmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações :

LOTE 04 - QUADRA 08 - VILA ARCINA

Proprietário : Alice Barreto dos Santos

Confronta-se pela frente com a Travessa Mina, numa extensão de 12,00m, pelo lado direito com os lotes 3, 5 e 6 , da mesma quadra, numa extensão de 50,00m, pelo lado esquerdo com a Vila Ozório, numa extensão de 30,00m e 15,00m respectivamente e, pelos fundos com os lotes 11 e 12, numa extensão de 20,00m, delimitando uma área total de 564,00m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), objeto da Matrícula N.º 16304 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

LOTE 12 - QUADRA 08 - VILA ARCINA

Proprietário : Lodovico Santos Lima

Confronta-se pela frente com a Travessa Caiobá numa extensão de 12,00m, pelo lado direito com a Vila Ozório numa extensão de 30,00m, pelo lado esquerdo com o lote 11 numa extensão de 30,00m e pelos fundos com o lote 04 da mesma quadra, numa extensão de 20,00m, delimitando uma área total 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula N.º 8306 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2.º A área mencionadas no Artigo 1.º destina-se à abertura de rua, implantação de rede de galerias de águas pluviais e emissário da rede de esgotos.

Art. 3.º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providencias administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2005.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**VI  LÊNCIA
CONTRA A
MULHER**

**ONDE TEM
VIOLÊNCIA
TODO MUNDO
PERDE.**

VANDALISMO...

**...é uma ação motivada pela
hostilidade ou destruição**

intencional de

BENS E PROPRIEDADES ALHEIAS

Denuncie

0800 42 2030

Ouvidoria Municipal

Sugestões Críticas ou Reclamações:

Ligue:

0800 42 2030

OUVIDORIA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná**